

20 de Outubro de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Mónica Alexandra Azevedo Fonseca da Silva — renovado, por um ano, o contrato a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de Técnico Superior de 2.ª classe, índice 400, escalão 1 no âmbito de implementação do Projecto Integrado Marketing — Gestão de Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2008.  
(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

301326661

#### Despacho (extracto) n.º 7314/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 19 de Setembro de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Ana Bela Cabral Guerra Ribeiro Nunes — Renovado, por um ano, a título excepcional nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de Técnica de 1.ª classe, índice 355, escalão 2 da tabela indiciária do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2008.  
(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

26 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

301326394

#### Despacho (extracto) n.º 7315/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 24 de Julho de 2008 e de 13 de Novembro de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Bruno Armando de Sousa Macedo — Renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de Especialista de Informática, índice 520, escalão 2 no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2008.  
(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

301325802

#### Despacho (extracto) n.º 7316/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 01 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Helena Cristina Paour de Magalhães — renovado, por um ano o contrato a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de, Técnica de 2.ª classe, índice 295, escalão 1 no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.  
(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

26 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

301314024

#### Despacho (extracto) n.º 7317/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 21 de Outubro de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Ana Cristina Cunha Nunes Faria — Renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de Técnico Superior de 2.ª classe, índice 400, escalão 1, no âmbito de implementação do Projecto Integrado Marketing — Gestão de Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2008.  
(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

26 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

301313888

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

### Despacho (extracto) n.º 7318/2009

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2008:

António Jorge Pinto Simões — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2º Triénio, além do quadro, regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Julho de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Março de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Declaração de rectificação n.º 755/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 4513/2009 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 05 de Fevereiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «O Presidente, Luciano Rodrigues de Almeida» deve ler-se «O Vice-Presidente, João Paulo dos Santos Marques».

3 de Março de 2009. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

### Despacho (extracto) n.º 7319/2009

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, fora do país, ao Mestre Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, Administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 27 de Fevereiro e 7 de Março de 2009.

27 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho n.º 7320/2009

Sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração aprovada pelo Senhor Presidente do Politécnico do Porto e comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 20 de Fevereiro de 2009, determina o Senhor Presidente deste Instituto que se proceda à publicação da alteração do plano de estudos da Licenciatura em Comunicação Empresarial.

Considerando que:

Através do despacho n.º 12806/2006, de 1 de Junho, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, foi registada a adequação do curso de Comunicação Empresarial (R/B-AD-220/2006);

A estrutura curricular e o plano de estudos da adequada licenciatura em Comunicação Empresarial, foram publicados por despacho n.º 4286/2008, de 10 de Janeiro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2008;

O disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, que não modifiquem os seus objectivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior;

De acordo com o artigo 77.º do referido Decreto-Lei, a entrada em funcionamento de tais alterações está sujeita a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*;

Ao abrigo do mesmo Decreto-Lei, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, aprovada pelo respectivo